



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Guaramirim

PORTARIA N. 88/2015

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da comarca de Guaramirim.

A Doutora Fabíola Duncka Geiser, Juíza Diretora do Foro da comarca de Guaramirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o ato nº 2287, de 26-10-2015, da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do município de Guaramirim; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do município de Guaramirim; e, o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do município de Guaramirim nos dias 05 e 06 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Guaramirim, 03 de novembro de 2015.


Fabíola Duncka Geiser

Juíza Diretora do Foro